



DECRETO Nº 082, DE 08 DE JULHO DE 2026.

“Exonera, a pedido, o servidor MAURÍCIO CAJAZEIRA DE ANDRADE e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 99, incisos V e XLI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento formulado no Processo Administrativo 1293/2026, formulado pelo servidor Maurício Cajazeira de Andrade, em que solicita a sua exoneração do cargo de Médico Psiquiatra;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica que opinou pelo deferimento do pedido, com espeque no art. 18 da Lei Municipal 130/93;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MAURÍCIO CAJAZEIRA DE ANDRADE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município, do cargo de Médico Psiquiatra.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - BA, 08 DE JULHO DE 2026.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde